



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Sul- Supervisão**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2300.01.0184250/2020-28**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade n Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente  Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca	2300.01.0184250/2020-28	NAR DE CAXAMBU

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGENS DE M.GERAIS		CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94
Endereço: AVENIDA DOS ANDRADAS 1.120		Bairro: SANTA EFIGÊNIA
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.120 - 000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGENS DE M.GERAIS		CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94
Endereço: AVENIDA DOS ANDRADAS 1.120		Bairro: SANTA EFIGÊNIA
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.120 - 000

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Rodovia CMG 460 – Trecho: Entro CMG 383 (São Lourenço) - Entro 354 (Pouso Alto),	Área Total (ha): 0,1866			
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Não se Aplica	Município/UF: São Lourenço/Pouso Alto			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se Aplica				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un		
Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente	0,1025	ha		
Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca	0,0861	ha		
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Infraestrutura	Serviços para substituição da ponte existente sobre o leito do Rio Verde, Rodovia CMG 460 – Trecho: Entro CMG 383 (São Lourenço) - Entro 354 (Pouso Alto).	0,1886		
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1886	Floresta Estacional Semi-Decidual	Inicial de Regeneração	0,1886
Total:	0,1886		Total:	0,1886
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	Nativa Diversas Madeira Branca	2,5695	ha	

## 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CID FURTADO PEREIRA - MASP: 1.159.074-2

Data da Vistoria: Vistoria realizada de forma remota, conforme direcionamento do art. 2º, § 2º da Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM e FEAM N.º 2.959/2020

## 9. VALIDADE

Data de Emissão: 19/05/2021  Validade: 3 (três) anos.	<p>Observações:</p> <p><b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b></p> <p><i>Planta topográfica doc. SEI n. 23377838</i></p>
---	---

## 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção Ambiental com supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente		23 K	500.294	7.550.632
Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca		23 K	500.362	7.550.579

## 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

- Recuperação das áreas degradadas, principalmente das áreas erodidas ou com maior susceptibilidade a erosões;
- Manutenção e preservação das drenagens naturais para o escoamento das águas pluviais

## 12. OBSERVAÇÃO

Processo administrativo para a regularização obra emergencial previamente comunicada através do Processo SEI Nº. 2300.01.0096289/2020-27, via Ofício DER/URG/VARGINHA nº. 52/2020 (Doc. 17509732).

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Cumprimento da compensação ambiental referente a restauração de área conforme proposta documento anexo ao processo SEI-DOC 23381593.	Conforme cronograma do projeto
2	Apresentar relatório de execução da recomposição florestal em 0,1025ha em área do Parque Estadual do Pau Furado conforme PTRF.	3 anos.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou*

*autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 20/05/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29688483** e o código CRC **EC4E9ADA**.